

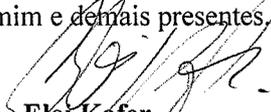


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

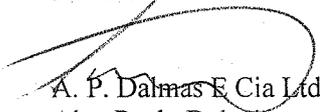
ATA Nº. 125/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2018 – M.C.A

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 198/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Douglas de Mattia, Elói Kafer e Moacir Antônio Catafesta, para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 12/2018 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de estrutura para bomba e tanque de abastecimento do parque de máquinas, compreendendo: infraestrutura, estrutura, piso e instalações elétricas, conforme constante no edital e anexos.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 26/11/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 26/11/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 27/11/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 27/11/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 26/11/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 26/11/2018-. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Construtora Irmão Godoy, A. P. Dalmas, Construtora Cavaback, Valli Engenharia, J Marodim, Reformefaz, Arapuan da Silva, Construtora JG, Colpani Construção Civil. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02, representado pelo senhor Alex Paulo Dalmás; Arapuan da Silva -ME, CNPJ 27.663.793/0001-85 representado pelo senhor Anderson Junior Braga dos Santos; Construtora Cavaback Ltda – ME, CNPJ: 17.199.968/0001-91, representado pelo senhor, Marcelo da Silva Cavallari; Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – Habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após esclarecimento aos licitantes quanto à avaliação da documentação de habilitação pela comissão. E comunicados que todas as empresas apresentaram sua documentação em conformidade com o solicitado no edital, os representantes não tiveram fatos em contrário a registrar. Tendo os representantes de todas as empresas assinado termo de renúncia a recurso quanto a fase de habilitação. Sendo assim as empresas declaradas como habilitadas; passou-se dando continuidade à licitação, procedendo a abertura dos envelopes de preços das empresas. Sendo os seguintes os valores apresentados: A empresa A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02 apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 28.824,38 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para o lote nº 1; A empresa Arapuan da Silva -ME, CNPJ 27.663.793/0001-85 apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 27.152,69 (vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove reais) para o lote nº 1; A empresa Construtora Cavaback Ltda – ME, CNPJ: 17.199.968/0001-91, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 27.864,67 (vinte e sete reais e oitocentos e sessenta e quatro e sessenta e sete centavos) para o lote nº 1; As propostas foram disponibilizadas para análise pelos representantes presentes. Os representantes não tiveram manifestações para registro na ata. O Senhor presidente comunicou que será emitido relatório de classificação e será encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal, sendo ainda publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Eloi Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

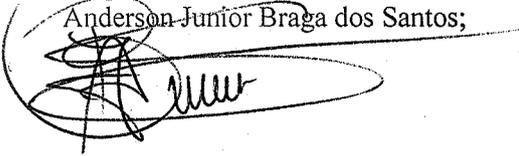

Douglas de Mattia
Presidente


Eloi Kafer
Membro/Secretario


Moacir Antonio Catafesta
Membro


A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP
Alex Paulo Dalmás;


Construtora Cavaback Ltda – ME
Marcelo da Silva Cavallari


Arapuan da Silva -ME
Anderson Junior Braga dos Santos;